

#### ATA Nº 002/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares (Membro), e os demais presente: Juliane da Silva Magalhães (Diretora Administrativa e Financeira), Dr. Lucas Scagliusi Miguel – (Advogado do IPREVE), e na qualidade de ouvinte a Sra. Camila dos Santos Raimondi (Controladora Interna do Município). A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 01/2024; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos; 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência janeiro/2024; 6) Elaboração da Minuta das alterações aprovadas em reuniões passadas (se necessário); 7) Agenda Previdenciária (Seminários, Congressos e Capacitações); e 8) Assuntos diversos. A Sra. Janete apresentou aos presentes a Ata nº 001/2024 na tratativa do item 1 que após lida e assinada pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade dos presentes, cumprindo assim também o item 2 da pauta. A Sra. Juliane (Diretora Administrativa e Financeira) cumprimentou todos os presentes e justificou a ausência por motivos de auxílio-doença do Presidente Sr. Edivaldo Navarro Cachoeira e que durante o período de afastamento do Presidente e atendendo a Portaria nº 0592-GAB, de 14 de fevereiro de 2024 passa a responder interinamente pelo Instituto desempenhando nas funções de responsável da pasta. Após em atendimento ao Item 3 apresentou e slides e fez a leitura da última Ata aprovada do Conselho Deliberativo, destaque para Relógio ponto: foi informado que foi aprovado no deliberativo, que será adquirido relógio ponto, integrado ao sistema IPM, e que a Ata fica disponível aos Conselheiros para análise. Ato contínuo em tratativa aos Itens 4 e 5 a Sra. Juliane apresentou as Atas do Comitê de Investimento e os demonstrativos financeiros referente ao mês de janeiro de 2024, apresentando os dados aportados nas planilhas com os detalhamentos das receitas e despesas do mês, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, relatórios e Ata do Comitê de Investimento para análise dos Conselheiros. Na tratativa do Item 06 o Dr. Lucas buscará as aprovações em Ata para as alterações estatutárias dispensando o

■ 1964 ■ ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/03/2024 21:08-03:00-03



Conselho de redação de Minuta. No item 7 a Sra. Juliane destacou o interesse dos conselheiros Deliberativos e Fisçais ao "Curso de atualização e preparatório da Certificação Profissional" nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro em Balneário Camboriú, que as inscrições já foram realizadas e os Conselheiros estão se organizando logisticamente, sendo que alguns conselheiros optaram por ir e vir todos os dias (assuntos particulares) e outros por permanecer na cidade até o fim do curso. A Presidente do Conselho por solicitação unanime inclui a esta Ata os Itens: Item a) Informações de multa e juros dos repasses dos Entes ao IPREVE, e de como está se procedendo quanto a cobrança das multas e juros. Item b) Divulgação e solicitação de servidores para o cadastro de interessados a participar dos Conselhos (reserva), e da possibilidade de capacitação deste cadastro de reserva para que em eventual necessidade de eleição ou indicação tenha pessoal informado, capacitado, treinado e já quem sabe com a devida certificação. c) Natal feliz, caso haja a distribuição no natal de 2024, a possibilidade de vinculação de matrícula na distribuição do abono financeiro em Lei, para evitar desconforto e desinformação quando ocorrer mais de um pensionista à matrícula do aposentado falecido. d) Informações da Composição do Comitê de investimento. e) Solicitação de informações sobre a alteração dos membros do Conselho Fiscal, e qual o motivo que o suplente não assumiu a vaga do titular Ronivan Picharki na sua saída. Dos Itens acrescidos a Ata no item a) a Sra. Juliane de prontidão esclareceu que há cobrança por ofícios e contatos telefônicos, e que o dia de vencimento é o dia 10 de cada mês, em debate, os Conselheiros orientam a verificação de possibilidade de alteração de data de vencimento adequando a Lei para o mesmo dia dos vencimentos do Regime Geral (DARF INSS). Quanto ao Item b) a Sra. Juliane comenta que a prática do IPREVE é de disponibilizar treinamento para Certificação de todos os Conselheiros (Titulares e Suplente) e paga duas tentativas de Provas aos Titulares (acordados em Ata), e que ocorrendo a reprovação nas duas tentativas o conselheiro pode de seu próprio interesse pagar outras tentativas para alcançar a aprovação até a data limite para certificação dos titulares prevista em Lei e nos Regimentos Internos dos Conselhos, e se o conselheiro não alcançar êxito será substituído pelo seu Suplente imediato que torna-se membro Titular provindo por Processo Eleitoral e/ou indicação, ambas as situações há a necessidade de alteração de Portaria pelo Chefe do Poder Executivo. Quanto aos critérios de divulgação, o IPREVE publica todos os atos administrativos em seu sítio, e que atualmente a manutenção do Sítio (https://ipreve.meurpps.com.br) está em face de contratação de empresa para o seu gerenciamento. Quanto ao Item c) Natal feliz, é matéria de origem do Executivo, o IPREVE irá solicitar, assim como cabe aos conselheiros verificarem também à época da elaboração de Proieto de Lei a necessidade e critérios de distribuição dos Abonos natalinos. d)



a Sra. Juliane e o Dr. Lucas esclarecem como está composta a atual formação do Comitê de Investimento, e que o Instituto precisa atualizar a Lei vigente para atender a Lei federal, e que os Membros do Comitê têm pleito até o exercício de 2025. Concluindo os Itens incluídos na Ata, em atenção ao Item e) no assunto referente a substituição do membro do Conselho Deliberativo, a qual não dado a oportunidade ao suplemente, o Dr. Lucas apenas informou que foi uma prerrogativa do Executivo, sendo que o próprio IPREVE desconhecia o motivo. Desta forma os Membros do Conselho Fiscal solicitaram que seja emitido oficialmente o embasamento dessa alteração. Dos assuntos diversos (Item 8 da pauta) a Sra. Janete concede a palavra a Sra. Camila (Controladora Interna da Prefeitura) que agradeceu o convite e se coloca a disposição do Conselho para quaisquer informações ou orientações que se façam necessárias. Aberta a palavra franca, os conselheiros solicitam que o Instituto se reúna com o Município para chegarem em consenso sobre matéria já deliberada "Segregação de Massa" sendo considerada por este Conselho matéria de interesse do Município. Os Conselheiros solicitam ao Dr. Lucas a viabilidade de inclusão em Norma da renúncia do recebimento do "Jetom" a reguerimento do conselheiro interessado. Nada mais havendo a se tratar, eu Jonas Nestor da Silva engerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.

Janete Maria Bernardo Presidente

Ednéia Tomaz Vice-presidente Jonas Nestor da Silva Sécretário

> Taísa Soares Membro

Juliane da Silva Magalhães

**Demais Presentes:** 

Dr. Lucas Scagliusi Miguel

Advogado IPREVE

Diretora Financeira IPREVE Assinado eletronicamente p LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL 088.020.869-40

Assinado digitalmente por: JONAS NESTOR DA SILVA 003.692.009-69 assinado 27/03/2024 19:31:18 digitalmente

assinado 28/03/2024 16:28:50

Camila dos Santos Raimond<sup>Brasil.</sup> Controladora Interna do Município



Assinado eletronicamente por: JANETE MARIA BERNARDO 798.672.609-10







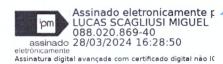
#### PARECER Nº 02/2024 CONTAS JANEIRO DE 2024.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto - IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Jonas Nestor da Silva (Secretário), Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares (Membro). Após análise dos dados apresentados referente às receitas e despesas e demais documentos comprobatórios de execução e elaboração dos atos e fatos na formalidade legal, e no relatório de Gestão de Investimentos do mês de janeiro elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Acusamos o recebimento dos balancetes do mês de janeiro de 2024, o recebimento relatório de gestão de investimentos do referido mês emitida pelo Comitê de Investimento, tendo em seu conteúdo a apresentação de um patrimônio de R\$ 77.391.583,01 (Setenta e sete milhões, trezentos e noventa e um milhão, quinhentos e oitenta e três reais e um centavo). A meta Atuarial (INPC + 5,02%a.a.) em janeiro ficou em 0,64% e da carteira do IPREVE ficou em 0,64%, conforme apresentado na Ata de Comitê de Investimentos o IPREVE para o mês de janeiro é inferior projetando a Meta Atuarial no exercício de 2024. Mediante aos documentos aportados e apresentados à Ata nº 02/2024, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoráveis a aprovação das contas.



Assinado digitalmente por:
JONAS NESTOR DA SILVA
003.692.009-69
assinado 27/03/2024 19:31:18
digitalmente









Johas Nestor da Silva

Secretário

